



Sumário

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	4
Atos do Senado Federal.....	4
Atos do Poder Executivo.....	6
Presidência da República.....	9
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	18
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	24
Ministério das Comunicações.....	28
Ministério da Cultura.....	41
Ministério da Defesa.....	45
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	46
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	47
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	50
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.....	90
Ministério da Educação.....	93
Ministério do Esporte.....	101
Ministério da Fazenda.....	105
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	111
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	113
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	118
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	129
Ministério de Minas e Energia.....	131
Ministério das Mulheres.....	142
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	142
Ministério de Portos e Aeroportos.....	143
Ministério da Previdência Social.....	145
Ministério das Relações Exteriores.....	146
Ministério da Saúde.....	146
Ministério do Trabalho e Emprego.....	179
Ministério dos Transportes.....	182
Banco Central do Brasil.....	187
Ministério Público da União.....	188
Poder Judiciário.....	193
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	203

Esta edição é composta de 227 páginas.....

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 15.049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, e do Conselho Nacional de Justiça, crédito especial no valor de R\$ 273.689.008,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, e do Conselho Nacional de Justiça, crédito especial no valor de R\$ 273.689.008,00 (duzentos e setenta e três milhões seiscentos e oitenta e nove mil e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Simone Nassar Tebet

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	I	F	VALOR	
			S	E	N	D	P	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											35.843.000	
	Projetos												
0033 166V	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresópolis - RJ	02 122										6.735.000	
0033 166V 3359	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresópolis - RJ - No Município de Teresópolis - RJ	02 122										6.735.000	
	Edifício-sede adquirido (unidade): 1			F	5-IFI		2		90		0	1000	6.735.000
0033 166W	Aquisição de Imóvel para Estacionamento da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP	02 122										750.000	
0033 166W 3914	Aquisição de Imóvel para Estacionamento da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP - No Município de São João da Boa Vista - SP	02 122										750.000	
	Imóvel adquirido (unidade): 1			F	5-IFI		2		90		0	1027	750.000
0033 166X	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Itapeva - SP	02 122										9.000.000	
0033 166X 3622	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Itapeva - SP - No Município de Itapeva - SP	02 122										9.000.000	
	Edifício-sede adquirido (unidade): 1			F	5-IFI		2		90		0	1000	9.000.000
0033 166Y	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Osasco - SP	02 122										14.358.000	

Foi publicada em 19/12/2024 a edição extra nº 244-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



0033 166Y 3753	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Osasco - SP - No Município de Osasco - SP	02 122								14.358.000
	Edifício-sede adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000		14.358.000
0033 166Z	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Mafra - SC	02 122								5.000.000
0033 166Z 4562	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Mafra - SC - No Município de Mafra - SC	02 122								5.000.000
	Edifício-sede adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000		5.000.000
TOTAL - FISCAL										35.843.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										35.843.000

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
ANEXO I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					S		N	P	O	U	T																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					F		D		D		E																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											775.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
0033 15YX	Projetos				02 122							775.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - No Município de Campo Grande - MS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
0033 15YX 5218	Edifício ampliado (percentual de execução física): 30				02 122		F	4-	2	90	0	1000	775.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
											INV																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho													
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial			
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
					S		N	P	O	U	T		
					F		D		D		E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											12.575.000	
0033 134E	Projetos				02 122							12.575.000	
	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS												
	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS - No Município de Passo Fundo - RS												
0033 134E 5007	Edifício construído (percentual de execução física): 46				02 122		F	4-	2	90	0	1000	12.575.000
TOTAL - FISCAL												12.575.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												12.575.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
		S	N	P	O	U	T		VALOR	
		F	D		D		E			
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									96.008
0033 167N	Projetos	02 122								96.008
	Construção de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Mirassol D'Oeste - MT									
	Construção de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Mirassol D'Oeste - MT - No Município de Mirassol d'Oeste - MT									
0033 167N 5342	Edifício construído (percentual de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000		96.008
TOTAL - FISCAL									96.008	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									96.008	

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça																		
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça																		
ANEXO I																		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Especial								
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	U	I	T	F	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
							S	F	N	D								VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário															224.400.000	
		Projetos																
0033 164X		Aquisição de Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça				02 122												224.400.000
0033 164X 5664		Aquisição de Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Em Brasília - DF				02 122												224.400.000
		Sede adquirida (unidade): 1						F		5-IFI		2		90		0	1000	224.400.000
TOTAL - FISCAL																		224.400.000
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		224.400.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA

Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br

Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152024122000002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal															
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
		Crédito Especial													
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D					E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														124.560.662
	Atividades														
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122													1.947.000
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	02 122													1.947.000
				F		4-INV		2		90		0		1000	1.947.000
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061													122.613.662
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061		F		3-ODC		2		90		0		1000	122.613.662
				F		3-ODC		2		90		0		1027	121.863.662
						ODC									750.000
TOTAL - FISCAL															124.560.662
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															124.560.662

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal																
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região																
ANEXO II																
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
						S			P	O	U	T	VALOR			
						F		D		D		E				
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.282.338				
		Atividades														
0033 219Z		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União				02 122							1.282.338			
0033 219Z 6014		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP				02 122							1.282.338			
							F	4-INV	2	90	0	1000	1.282.338			
TOTAL - FISCAL													1.282.338			
TOTAL - SEGURIDADE													0			
TOTAL - GERAL													1.282.338			

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																		
UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul																		
ANEXO II																		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																		
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																		
Crédito Especial																		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário																	775.000
Atividades																		
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122													775.000
0033 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul				02 122													775.000
TOTAL - FISCAL															775.000			
TOTAL - SEGURIDADE															0			
TOTAL - GERAL															775.000			

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho																			
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho																			
ANEXO II																			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																			
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																			
Crédito Especial																			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário															146.975.000			
Atividades																			
0033 20TP	Ativos Cíveis da União					02 122													146.975.000
0033 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional					02 122													146.975.000
							F		1-PES		1		90		0		1000		146.975.000
TOTAL - FISCAL																			146.975.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			146.975.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho																
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso																
ANEXO II																
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																
Crédito Especial																
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL								VALOR		
						S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	
						F		D			D				E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													96.008	
		Atividades														
0033 4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122										96.008
0033 4256 0051		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso				02 122										96.008
						F		3-ODC		2		90		0	1000	96.008
TOTAL - FISCAL																96.008
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																96.008

LEI Nº 15.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00 (um bilhão novecentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.254, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00 (um bilhão novecentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

